



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
- Estado da Bahia -

**PROJETO DE LEI N.º 051/99**

Dispõe sobre a oficialização de nome de Rua  
no Bairro Barroca e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas  
atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica oficializado o nome da Rua Inhapi, no Bairro Barroca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em 8 de Novembro de 1999.

  
Juvenal Teixeira dos Santos  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N.º 426/99.  
EM, 08.../... Novembro DE 19 99.  
.....*Veralúcia*.....  
VERALÚCIA MOTA CARDEAL R GOMES  
COORDENADOR LEGISLATIVO